



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

PORTARIA N° 039/2010

Dispõe sobre a política de investimentos para o exercício de 2011.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni (MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 da Lei Municipal 4974/01, e em observância à Resolução n° 3922/10 do CMN, e Portaria MPS n° 155/2008, RESOLVE:

Art. 1° - Fica definida a Política de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni para o exercício de 2011, conforme decisão a aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13/12/2010.

Art. 2° - O modelo de gestão, as estratégias de alocação dos recursos, bem como os limites dos investimentos estão definidos na Política de Investimentos.

Art. 3° - A Política de Investimentos do exercício 2011 encontra-se disponível na rede mundial de computadores – Internet, no endereço www.sisprevto.com.br, para apreciação de todos os interessados.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2010.

Teófilo Otoni, 30 de dezembro de 2009.


Edna Figueira Sena
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO

